

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## Processo Seletivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rua Dr. Manoel Vitorino 460 – CEP: 46.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/ 2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

##### 1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

8

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1832  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **21** vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de MACAÚBAS- BA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS-BAHIA** com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

## 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação, preferencialmente, em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério;
- Pessoas com nível médio completo;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria;

4.2. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário **não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.**

4.6. O voluntário será resarcido com **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), valor (por turma) determinado pelo MEC para as atividades assistenciais que corresponderão a **5 horas semanais/20 horas mensais (por turma)**;

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Macaúbas - Bahia - Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)

Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-000

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460, Macaúbas - Bahia, nos dias 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 de maio de 2018, seguindo cronograma anexo ao edital (VER ANEXO II).

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo local de trabalho e turno (matutino ou vespertino) que desejará concorrer, verificando o ANEXO I deste edital, o qual determina o número de vagas, turmas e turnos disponíveis;

5.4. Nas escolas com duas (2) vagas, o candidato aprovado poderá assumir mais de uma turma, sabendo que, para a determinação da quantidade de turmas em que exerceirá suas funções, será respeitada a ordem de classificação final do processo seletivo e o quantitativo especificado no ANEXO I deste edital;

5.5. É da responsabilidade da Unidade de Ensino selecionada pelo candidato definir o horário e a turma em que o mesmo exercerá a função assistencial;

5.6. Se aprovado, o candidato deverá obedecer às determinações do Gestor da Unidade de Ensino, respeitando a hierarquia proposta pelo regimento escolar;

5.7. Não serão permitidas trocas de assistentes, turmas, turnos e escolas;

5.8. **Não será cobrada taxa de inscrição;**

5.9. **É vetada a inscrição para mais de uma vaga;**

5.10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



IV - Comprovante de residência;

V – Certificação de conclusão do Ensino Médio ou certificação de conclusão de Ensino Superior em qualquer área de conhecimento;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.11. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.12. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.13. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.14. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas **21** vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de **MACAÚBAS-BAHIA**.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) **ETAPAS** que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério/participação em projetos)	1 ponto para cada ano de experiência.
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano de experiência.
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (**MÁXIMO DE 30 PONTOS**);

7.5 A seleção será conduzida por uma **BANCA ENTREVISTADORA** constituída de **02 (DOIS)**

9

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



**PROFESSORES** alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado nos endereços <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmacaubas/home> e <http://www.macaubas.ba.gov.br>, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

## 8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma de acompanhamento.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização (Ver ANEXO I)

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para

9

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)

Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido, posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso**.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de MACAÚBAS-BA.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



## ANEXO I

### QUADRO VAGAS POR ESCOLA

Número de vagas		
	Turmas	TURNO
Escola Mul. José Firmino de Souza	1	Matutino
Escola Municipal Pé do Morro	1	Vespertino
Colégio Municipal de Catulés	1	Matutino
Colégio Municipal de Açude	1	Matutino
Colégio Municipal de 1º Grau	1	Matutino
Canatiba		Matutino
Escola Municipal Manoel João Pereira (Brejo)	1	Matutino
Colégio Municipal de São Joaquim	1	Matutino
Escola Municipal de Curral Novo	1	Matutino
Colégio Municipal Joaquim Marques (Veredinha)	2	Matutino
Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta	2	Matutino
Colégio Municipal Laudelino Batista Nobre	2	Matutino
Colégio Municipal José Rodrigues Silva	2	Matutino
Escola Municipal Padre Durval Soares	1	Matutino
Colégio Municipal de Gameleira	1	Matutino
Colégio Municipal de Lagoa do Maurício	1	Matutino
Escola Municipal Aloysio Short	Matutino (2 turmas) vespertino (3 turmas)	1 vaga Matutino/1 vaga Vespertino
Colégio Municipal José dos Santos Meira	2	Matutino
Colégio Municipal Selma Nunes	2	Matutino
Escola Municipal Selma Nunes	Matutino (3 turmas) vespertino (2 turmas)	1 vaga Matutino/1 vaga Vespertino

9

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833  
 E-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
 Rue Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 48.500-000  
 Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br>



## ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	24 de abril
Inscrições	02 de maio até 10 de maio
1ª fase – PROVA OBJETIVA	19 de maio
Divulgação de Resultados da prova objetiva	25 de maio
2ª fase – ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULUM	28 de maio
RESULTADO FINAL	30 de maio

Macaúbas, 24 de abril de 2018

Assinado de forma digital por AMELIO COSTA JUNIOR:34101683549  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR NATHYELLE, cn=AMELIO  
 COSTA JUNIOR:34101683549  
 Dados: 2018.04.24 16:26:40 -03'00'

*Amélio Costa Júnior*

Prefeito Municipal de Macaúbas

*Jonaldo Silva de Souza*

Secretário Municipal de Educação